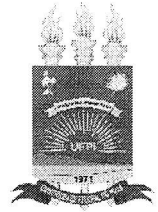


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
E-mail: engproducao@ufpi.edu.br – Telefones: (86) 3237-2212 / 3237-1861

**ATA DA 94ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO –
CT/UFPI**

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta
2 minutos, na sala de reuniões do bloco 09 (nove) do Centro de Tecnologia (CT), onde funciona
3 o Curso de Engenharia de Produção, reuniram-se os professores **Adriana da Silva Simões,**
4 **Francisco de Assis da Silva Mota,** **Francisco de Tarso Ribeiro Caselli,** **Francisco Francielle**
5 **Pinheiro dos Santos,** **Maria Alice Leite de Brito** e **Maria do Socorro Ferreira dos Santos;**
6 representante discente **Francisco Humberto Freire Neto,** além do técnico-administrativo **Alex**
7 **Ribeiro Correia Lima.** Ausência justificada dos professores **Geordy Souza Pereira,** **Matheus**
8 **das Neves Almeida** e **Núbia da Silva Batista Brandão,** devido a afastamento para doutorado;
9 **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto** e **Nayara Cardoso de Medeiros,** em virtude de férias;
10 **Eulálio Gomes Campelo Filho** devido a atividade externa da Coordenação do PROFIAP
11 (Mestrado Profissional em Administração Pública), e **Francismilton Teles,** devido a pesquisa
12 de campo para tese de doutorado. Durante a sessão extraordinária foi discutida a pauta única: JK
13 1) RETIFICAÇÃO À ATA DA 93ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE
14 PRODUÇÃO, DE 26 DE JUNHO DE 2019, na forma do Art. 49, parágrafo único, do Regimento
15 Geral da UFPI. Após deliberação sobre as sugestões apresentadas pela docente **Tálita Floriano**
16 **dos Santos** (atualmente licenciada nos termos do Art. 36, inciso III, alínea 'a' da Lei nº
17 8.112/90) sobre o Processo nº 23111.035134/2019-11, discutido como primeiro ponto de
18 pauta da reunião anterior, ocorrida em 26 de junho de 2019, os membros deliberaram por JK
19 aprovar retificação de ata contida no Anexo I. E como não houve mais nada a ser tratado, o
20 Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião e eu, **Alex Ribeiro Correia Lima,**
21 Secretário de Curso, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por
22 mim e por todos os membros presentes. x-

23 Teresina, 28 de junho de 2019.

24 **Presidente da Assembleia de Curso**

25 Francisco de Assis da Silva Mota

26 **Membros Docentes**

27 Adriana da Silva Simões

28 Francisco de Tarso Ribeiro Caselli

29 Francisco Francielle Pinheiro dos Santos

30 Maria Alice Leite de Brito

31 Maria do Socorro Ferreira dos Santos

Francisco de Assis da Silva Mota

Adriana da Silva Simões

Francisco de Tarso Ribeiro Caselli

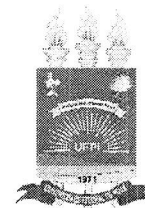
Francisco F. Pinheiro dos Santos

Maria Alice Leite de Brito

Maria do Socorro Ferreira dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

E-mail: engproducao@ufpi.edu.br — Telefones: (86) 3237-2212 / 3237-1861

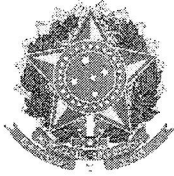
ATA DA 94ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO –
CT/UFPI

32 **Representante Discente**

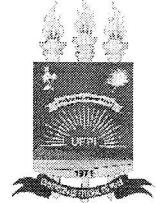
33 Francisco Humberto Freire Neto (Titular) *Francisco Humberto Freire Neto*

34 **Técnico-Administrativo**

35 Alex Ribeiro Correia Lima *Alex Ribeiro Correia Lima*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
E-mail: engproducao@ufpi.edu.br — Telefones: (86) 3237-2212 / 3237-1861

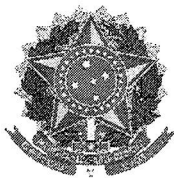
ATA DA 94ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO –
CT/UFPI

ANEXO I

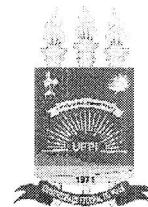
RETIFICAÇÃO À ATA DA 93ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

1. A Assembleia do Curso de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia, na forma do Art. 49, parágrafo único, do Regimento Geral da UFPI, resolve aprovar retificação ao primeiro ponto de pauta inserido na ata da sessão anterior, a partir da linha número 29, cuja redação passa a ser da forma como segue:

29 “[...] Dando início ao primeiro ponto de pauta, foi apreciado o Processo nº
30 23111.035134/2019-11 (Assunto: RECONSIDERAÇÃO DO PROCESSO nº 23111.026073/2019-
31 24), requerido em grau de recurso pela Professora **Tálita Floriano dos Santos**, e sob relatoria
32 da docente **Maria Alice Leite de Brito**, a qual apesar de julgar procedente a maioria dos
33 motivos expostos na carta de reconsideração da solicitante, emitiu parecer NÃO FAVORÁVEL
34 devido ao desatendimento à cota máxima de 25% (vinte e cinco por cento) elencada no Art.
35 12 da Resolução nº 186/06-CEPEX, e alterações. A Professora **Tálita Floriano dos Santos**,
36 atualmente em exercício na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), licenciada nos
37 termos do Art. 36, inciso III, alínea ‘a’ da Lei nº 8.112/90, apresentou suas alegações aos
38 demais membros através de videoconferência, onde a mesma relatou seu processo de
39 aprovação e obtenção de bolsa do CNPQ para o período de 4 (quatro) meses de estudo no
40 exterior como parte de Programa de Doutorado-Sanduiche, e além dos motivos expostos nos
41 autos do Processo, mencionou que em seu entendimento, o percentual máximo de 25% (vinte
42 e cinco por cento) elencado no Art. 12 da Resolução nº 186/06-CEPEX, é derivado a Lei Nº
43 12.425, de 17 de junho de 2011, em seu artigo 2º, inciso IV, caput, o qual estabelece que o
44 número total de professores (em admissão de professor substituto e professor visitante) não
45 poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na
46 instituição federal de ensino; enfatizando que a mesma não está em exercício na UFPI mas
47 sim na UFRJ. Além disso, a Professora **Tálita Floriano dos Santos** argumentou sobre a omissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
E-mail: engproducao@ufpi.edu.br — Telefones: (86) 3237-2212 / 3237-1861

ATA DA 94ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO –
CT/UFPI

48 de legislação específica para a sua situação e que nesses casos, a orientação jurídica é tomar
49 decisões com base no princípio da razoabilidade da Administração Pública (explícito no Art. 2º
50 da Lei nº 9.784/99, que rege processos administrativos em âmbito Federal), pois segundo a
51 requerente, já que a mesma não exerce funções na UFPI, não haveria prejuízos para a
52 instituição. Em discussão, a Assembleia apesar de entender os motivos expostos, e reconhecer
53 a importância desta qualificação à parte interessada, entrou em consenso que o afastamento
54 da requerente não mudaria o prejuízo ao curso em andamento, que afeta docentes e
55 discentes no que tange a oferta de disciplinas, vagas de pesquisa e extensão devido ao déficit
56 já provocado no atual Corpo Docente pela sua Remoção *ex-officio* para acompanhamento de
57 cônjuge/companheiro, nos termos da Lei nº 8.112/90. Também houve consenso entre os
58 membros docentes sobre o enquadramento deste período de estudos no exterior além do
59 limite da citada cota máxima de 25% (vinte e cinco por cento) de docentes afastados, em
60 concordância com a nota técnica da Procuradoria Federal junto à UFPI, contida no Processo
61 nº 23111.033451/2017-28, e que a Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011, citada pela
62 requerente, deve ser aplicada exclusivamente na contratação de professores, e não para
63 autorização de afastamentos. Colocada em votação pela Assembleia, o pedido foi **negado**,
64 com 7 (sete) votos contrários e 1 (um) voto a favor.”

2. As demais disposições e pontos de pauta apreciados permanecem inalterados.

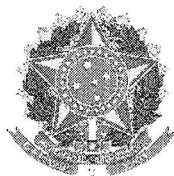
Teresina, 28 de junho de 2019.

Presidente da Assembleia de Curso

Francisco de Assis da Silva Mota

Secretário

Alex Ribeiro Correia Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

E-mail: engproducao@ufpi.edu.br — Telefones: (86) 3237-2212 / 3237-1861

ATA DA 94ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO –
CT/UFPI

Membros Docentes

Adriana da Silva Simões

Adriana da Silva Simões

Francisco de Tarso Ribeiro Caselli

Francisco de Tarso Ribeiro Caselli

Francisco Francielle Pinheiro dos Santos

Francisco F. Pinheiro dos Santos

Maria Alice Leite de Brito

Maria Alice Leite de Brito

Maria do Socorro Ferreira dos Santos

Maria do Socorro Ferreira dos Santos

Representante Discente

Francisco Humberto Freire Neto (Titular)

Francisco Humberto Freire Neto